

CONGRESSO NACIONAL

Sancionado

28/11/2019



Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

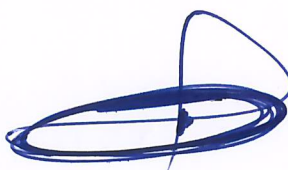
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00 (trinta e nove milhões oitenta e oito mil e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 28 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO									
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação									
		ATIVIDADES									
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital									
19 126	2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional									
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO									
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária									
		ATIVIDADES									
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores									
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional									
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO									



2080		Educação d	alidade para todos	ATIVIDADES							100.000		
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											100.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia											100.000
TOTAL – FISCAL		F											100.000
TOTAL – SEGURIDADE													100.000
TOTAL - GERAL													0
													100.000
													100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I										PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar														
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E		S		F		G		N		D		R		P		M		O		D		I		U		T		E		VALOR
		2080		Educação de qualidade para todos																																						300.000		
				ATIVIDADES																																						300.000		
12 364		2080 20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior																																						300.000		
12 364		2080 20RK 0031		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais										F		3		6		90		8		188																90.000				
														F		4		6		90		8		188																210.000				
TOTAL - FISCAL																																								300.000				
TOTAL - SEGURIDADE																																						0						
TOTAL - GERAL																																						300.000						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	T	E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos																										420.774
		ATIVIDADES																										
2 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão																										420.774
2 364	2080 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná										F	3	6	90	8	188											420.774
																												420.774



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2080		Educação de qualidade para todos							550.000			
12 368	2080 20RP	ATIVIDADES										
	2080 20RP 0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica								250.000		
		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	6	40	8	188		250.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								250.000		
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica										
	2080 0509 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão	F	4	6	50	8	188		300.000		
										300.000		
TOTAL - FISCAL										550.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										550.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

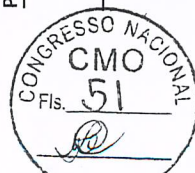
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2080			Educação de qualidade para todos										200.000
			ATIVIDADES										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										200.000	
12 364	2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Nacional										200.000	
			F	3	6	90	8	188				200.000	
TOTAL – FISCAL													200.000
TOTAL – SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			



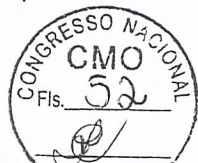
2080		Educação de	Atividade para todos											850.000
		ATIVIDADES												
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												250.000
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás												250.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												250.000
12 363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás												600.000
TOTAL - FISCAL														600.000
TOTAL - SEGURIDADE														850.000
TOTAL - GERAL														0
														850.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				Crédito Suplementar
		FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F		G N D		R P		M O D		I U		VALOR
		2080		Educação de qualidade para todos												370.000
				ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica														370.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais														370.000
TOTAL - FISCAL																370.000
TOTAL - SEGURIDADE																370.000
TOTAL - GERAL																0
																370.000

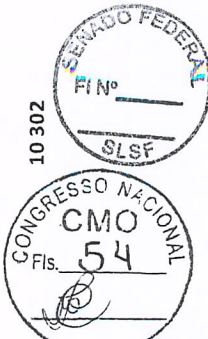
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				Crédito Suplementar
		FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F		G N D		R P		M O D		I U		VALOR
		2080		Educação de qualidade para todos												400.000
				ATIVIDADES												

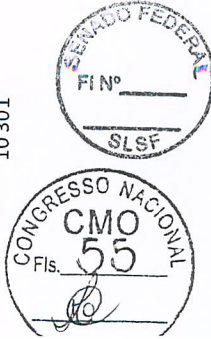


ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2015			Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								20.637.274	
ATIVIDADES												
10 301	2015 20Y1	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde								600.000		
10 301	2015 20Y1 0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	90	6	188		600.000		
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas	S	4	6	90	6	188		400.000		
10 301	2015 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará								200.000		
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188		8.722.500		
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	40	6	188		200.000		
10 301	2015 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	31	6	188		650.000		
10 301	2015 2E89 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE	S	3	6	41	6	188		650.000		
10 301	2015 2E89 3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	S	3	6	41	6	188		1.300.000		
10 301	2015 2E89 3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP	S	3	6	41	6	188		60.000		
10 301	2015 2E89 5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	3	6	41	6	188		1.240.000		
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	S	3	6	41	6	188		1.000.000		
											1.000.000	
											800.000	
											1.500.000	
											1.500.000	
											100.000	
											100.000	
											3.172.500	
											3.172.500	
											3.420.774	



10 302	2015 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	41	6	188	420.000
10 302	2015 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	6	188	420.000
10 302	2015 2E90 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	3	6	41	6	188	1.100.000
10 302	2015 2E90 4798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caxias do Sul - RS	S	3	6	99	6	188	1.100.000
10 302	2015 4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	S	3	6	99	6	188	400.000
10 302	2015 43240010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	6	99	6	188	200.774
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	90	6	188	200.774
10 302	2015 85350028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	40	6	188	300.000
10 302	2015 85350035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	40	6	188	300.000
10 302	2015 85353362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	30	6	188	4.500.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	3	6	41	6	188	2.000.000
10 301	2015 85810001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S	3	6	41	6	188	2.100.000
									900.000
									1.200.000
									400.000
									400.000
									3.094.000
									844.000
									8.999



10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	188	827.102
			S	5	6	41	6	188	7.899
									250.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	250.000
			S	4	6	41	6	188	2.000.000
									2.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
0									
20.637.274									
20.637.274									

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
2084 Recursos Hídricos									
500.000									
18 544	2084 20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas							500.000
18 544	2084 20VR 0031	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	188	500.000
									500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
0									
500.000									

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial									
3.350.000									
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.350.000
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188	1.350.000
									1.350.000



ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							500.000		
		ATIVIDADES									
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							500.000		
23 695	2076 20Y3 0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	40	0	188	500.000		
TOTAL – FISCAL									500.000		
TOTAL – SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									500.000		

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							200.000			
		PROJETOS										
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							200.000			
13 392	2027 14U2 0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	188	200.000			
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							2.550.000			
		ATIVIDADES										
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							2.550.000			
27 812	2035 20JP 0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Norte							200.000			
27 812	2035 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	188	200.000			
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	F	3	6	40	0	188	2.350.000			
		ATIVIDADES							150.000			
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							150.000			
11 334	2071 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais							150.000			



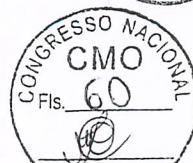
ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes									250.000
		PROJETOS									
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	S	4	6	30	0	188		250.000	
14 243	2062 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia									
14 243	2062 14UF 0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina									
TOTAL – FISCAL			S	4	6	90	0	188		100.000	
TOTAL – SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										250.000	
										250.000	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária								200.000		
		ATIVIDADES										
11.1 333	2071 2021	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores								200.000		
11.1 333	2071 2021 0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	30	0	188	200.000			
TOTAL – FISCAL										0		
TOTAL – SEGURIDADE										200.000		
TOTAL - GERAL										200.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO									
2080		Educação de qualidade para todos									
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											



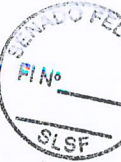
12 364	2080 15R3	PROJETOS										
		Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior										
12 364	2080 15R37000	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Estado da Bahia										
		F										8 188
TOTAL – FISCAL												200.000
TOTAL – SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2080		Educação de qualidade para todos								100.000		
		ATIVIDADES										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000			
12 364	2080 20GK 2261	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Salvador - BA	F	3	6	90	8	188	100.000			
TOTAL – FISCAL										100.000		
TOTAL – SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										100.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2080		Educação de qualidade para todos								300.000		
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								300.000		
	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	300.000			
			F	4	6	90	8	188	90.000			
									210.000			
TOTAL – FISCAL										300.000		



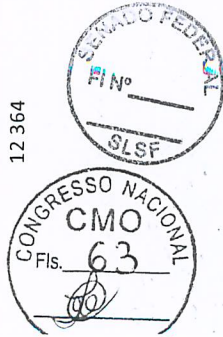
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2080		Educação de qualidade para todos							200.000			
12 363	2080 20RL	ATIVIDADES Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							200.000			
	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	200.000			
TOTAL – FISCAL									200.000			
TOTAL – SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									200.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2080		Educação de qualidade para todos								200.000	
		ATIVIDADES									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								200.000	
12 364	2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								200.000	



12 363	2080 20RL 0031	Funcionamen - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	370.000
TOTAL – FISCAL									370.000
TOTAL – SEGURIDADE									370.000
TOTAL - GERAL									0
									370.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos							400.000	
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							400.000	
	2080 20RG 0316	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Marabá - PA	F	4	6	90	8	188	400.000	
TOTAL – FISCAL									400.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									400.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		2080	Educação de qualidade para todos								600.000
		ATIVIDADES									
2.2.363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									600.000
2.2.363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás									600.000
			F	4	6	90	8	188		600.000	
TOTAL - FISCAL											600.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											600.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II			Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2080		Educação de qualidade para todos								250.000		
		ATIVIDADES										
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								250.000		
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188	250.000			
TOTAL – FISCAL										250.000		
TOTAL – SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										250.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2080		Educação de qualidade para todos								300.000			
		ATIVIDADES											
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								300.000			
12 364	2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	6	90	8	188	300.000				
TOTAL - FISCAL									300.000				
TOTAL - SEGURIDADE									0				
TOTAL - GERAL									300.000				

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR



10 302	2015 2E90 2868	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Cruzeiro - MG	S	3	6	31	6	188	300.000
10 302	2015 2E90 3070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Ponte - MG	S	3	6	41	6	188	60.000
10 302	2015 2E90 3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	S	3	6	41	6	188	240.000
10 302	2015 2E90 4066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande do Sul - PR	S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	2015 4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	2015 4324 7000	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	S	3	6	41	6	188	1.500.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	90	6	188	1.100.000
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	300.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	71	6	188	300.000
10 302	2015 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	50	6	188	10.992.500
10 302	2015 8535 1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	50	6	188	2.420.000
10 302	2015 8535 3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ	S	4	6	50	6	188	2.000.000
10 302	2015 8535 5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	50	6	188	2.000.000
10 302			S	3	6	50	6	188	2.000.000
10 302			S	3	6	50	6	188	1.200.000
10 302			S	3	6	50	6	188	1.200.000
10 302			S	3	6	50	6	188	300.000
10 302			S	3	6	50	6	188	250.000



10 302	2015 8535 5658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	S	4	6	50	6	188	50.000
10 302	2015 8535 8768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	3.172.500
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	188	3.172.500
10 301	2015 8581 0576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belágua - MA	S	3	6	41	6	188	900.000
10 301	2015 8581 2046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Basílio - BA	S	4	6	41	6	188	2.494.000
10 301	2015 8581 3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	41	6	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL			S	3	6	41	6	188	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			S	3	6	41	6	188	844.000
TOTAL - GERAL			S	3	6	41	6	188	250.000
									250.000
									400.000
									400.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial						3.880.000
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.880.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais							
15 244	2029 7K66 0031		F	4	6	40	0	188	530.000
15 244	2029 7K66 2335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Varzedo - BA	F	4	6	40	0	188	530.000
15 244	2029 7K66 2741	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Januária - MG	F	4	6	40	0	188	1.350.000
15 244									1.350.000
15 244									2.000.000



	2054	Planejamento Urbano				3	6	90	0	188	2.000.000
			PROJETOS								500.000
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano									500.000
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal									500.000
				F	4	6	30	0	188		500.000
	2084	Recursos Hídricos									500.000
			ATIVIDADES								
18 544	2084 20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas									500.000
18 544	2084 20VR 0031	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de Minas Gerais									500.000
				F	3	6	50	0	188		500.000
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											
4.880.000											
0											
4.880.000											

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II			PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR			
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial									500.000		
			PROJETOS											
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											500.000	
15 244	2029 7K66 7256	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Grão Mogol - No Município de Grão Mogol - MG											500.000	
			F	3	6	90	0	188				500.000		
TOTAL – FISCAL													500.000	
TOTAL – SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													500.000	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR	

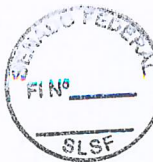


2076		Desenvolvim.	e Promoção do Turismo							500.000		
		ATIVIDADES										
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional										500.000
23 695	2076 20Y3 1161	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Tauá - CE										500.000
			F	3	6	40	0	188	500.000			
TOTAL – FISCAL											500.000	
TOTAL – SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											500.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027										
Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento										
ATIVIDADES										
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								
13 392	2027 20ZF 3274	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Angra dos Reis - RJ								
				F	3	6	50	0	188	350.000
2035										
Esporte, Cidadania e Desenvolvimento										
ATIVIDADES										
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social								
27 812	2035 20JP 2414	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Betim - MG								
				F	3	6	40	0	188	2.650.000
27 812	2035 20JP 3361	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Três Rios - RJ								
				F	3	6	40	0	188	200.000
27 812	2035 20JP 3467	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP								
				F	3	6	40	0	188	2.350.000
27 812	2035 20JP 3467	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP								
				F	3	6	40	0	188	100.000
2085										
Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social										
ATIVIDADES										
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas								
14 422	2085 215S 0029	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado da Bahia								
				F	3	6	99	0	188	500.000



TOTAL – FISCAL		
TOTAL – SEGURIDADE		
TOTAL - GERAL		
		3.500.000
		0
		3.500.000

TOTAL - SEGURIDADE		
TOTAL - GERAL		3.500.000

TOTAL - GERAL		3.500.000
		0
		3.500.000

ÓRGÃO: 5000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

ÓRGÃO: 5000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							600.000	
13 391	2027 20ZH	ATIVIDADES							600.000	
13 391	2027 20ZH 2408	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							600.000	
		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	40	0	188	600.000	
TOTAL – FISCAL									600.000	
TOTAL – SEGURIDADE									600.000	
TOTAL - GERAL									0	
									600.000	



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											150.000	
08 244	2037 219G	ATIVIDADES											150.000	
	2037 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia					S	4	6	31	0	188		
TOTAL – FISCAL													150.000	
TOTAL – SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													150.000	
													150.000	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	G	R	M	I	F	VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência										S <td>N<td>P<td>O<td>U<td>T<td></td></td></td></td></td></td>	N <td>P<td>O<td>U<td>T<td></td></td></td></td></td>	P <td>O<td>U<td>T<td></td></td></td></td>	O <td>U<td>T<td></td></td></td>	U <td>T<td></td></td>	T <td></td>	
		PROJETOS										F <td>D<td><td>D<td><td>E</td><td></td></td></td></td></td>	D <td><td>D<td><td>E</td><td></td></td></td></td>	<td>D<td><td>E</td><td></td></td></td>	D <td><td>E</td><td></td></td>	<td>E</td> <td></td>	E	
14 422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca																100.000
14 422	2016 14XS 0042	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Estado de Santa Catarina																100.000
TOTAL - FISCAL												F	4	6	99	0	188	100.000
TOTAL - SEGURIDADE																		100.000
TOTAL - GERAL																		0
																		100.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						
		E	G	R	M	I	F	
		S	N	P	O	U	T	VALOR



2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos											
		ATIVIDADES											
14 422	2064 218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa											
14 422	2064 218Q 5080	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Santo Augusto - RS											
TOTAL - FISCAL		S										188	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												400.000	
												400.000	
												400.000	
												400.000	



LEI Nº 13.917, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.088.048,00 (trinta e nove milhões oitenta e oito mil e quarenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação								3.630.000
19 126	2021 20V8 2021 20V8 0001	ATIVIDADES								
		Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital								3.630.000
		Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	50	0	188	3.630.000	
			F	4	6	50	0	188	3.369.184	
									260.816	
TOTAL – FISCAL										3.630.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.630.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2071			Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária						200.000	
			ATIVIDADES							
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							200.000	
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	30	0	188	200.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									200.000	
TOTAL - GERAL									200.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								100.000



		ATIVIDADES								
	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								100.000
	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								100.000
12 364		F	3	6	90	8	188		100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
12 364	2080 20RK	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
												300.000
Educação de qualidade para todos												
ATIVIDADES												
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									300.000
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188			300.000
				F	4	6	90	8	188			90.000
												210.000
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
12 364	2080 20GK	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
												420.774
Educação de qualidade para todos												
ATIVIDADES												
			Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									420.774
			Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	188			420.774
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							
12 363	2080 20RG 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									



FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							550.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							250.000
12 368	2080 20RP 0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	6	40	8	188	250.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							300.000
12 368	2080 0509 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão	F	4	6	50	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									550.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	2080 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							850.000



		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								250.000
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								250.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								600.000
12 363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								600.000
			F	4	6	90	8	188		
TOTAL – FISCAL										850.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										850.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar					
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR					
	2080	Educação de qualidade para todos										370.000					
		ATIVIDADES															
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica															
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais															
		F										3	6	90	8	188	370.000
TOTAL – FISCAL																370.000	
TOTAL – SEGURIDADE																0	
TOTAL - GERAL																370.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar			
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR			
2080		Educação de qualidade para todos										400.000			
		ATIVIDADES													
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										400.000			



12 363	2080 20RG 0015	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	F	4	6	90	8	188	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2080		Educação de qualidade para todos							
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							
12 363	2080 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	F	4	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2080		Educação de qualidade para todos							
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							
12 364	2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)						VALOR		
			2015	ATIVIDADES	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
10 301	2015 20Y1	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde									600.000
10 301	2015 20Y1 0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal			S	3	6	90	6	188	600.000
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas			S	4	6	90	6	188	400.000
10 301	2015 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará									200.000
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia			S	3	6	41	6	188	8.722.500
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais			S	3	6	40	6	188	200.000
10 301	2015 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul			S	3	6	31	6	188	650.000
10 301	2015 2E89 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE			S	3	6	41	6	188	650.000
10 301	2015 2E89 3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ			S	3	6	41	6	188	1.300.000
10 301	2015 2E89 3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP			S	3	6	41	6	188	60.000
10 301	2015 2E89 5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO			S	3	6	41	6	188	1.240.000
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas			S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	2015 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará			S	3	6	41	6	188	1.000.000
20.637.274											



10 302	2015 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	6	188	420.000
10 302	2015 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	188	1.100.000
10 302	2015 2E90 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	3	6	99	6	188	400.000
10 302	2015 2E90 4798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caxias do Sul - RS	S	3	6	41	6	188	200.774
10 302	2015 4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	S	3	6	99	6	188	300.000
10 302	2015 4324 0010	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte	S	3	6	90	6	188	300.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	90	6	188	4.500.000
10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	40	6	188	2.000.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	30	6	188	2.000.000
10 302	2015 8535 3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ	S	4	6	50	6	188	900.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	3	6	41	6	188	1.200.000
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S	3	6	41	6	188	400.000
			S	3	6	41	6	188	400.000
			S	3	6	41	6	188	3.094.000
			S	3	6	41	6	188	844.000
			S	4	6	41	6	188	8.999
			S	5	6	41	6	188	827.102
			S	5	6	41	6	188	7.899



10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	188	250.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	250.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.637.274
TOTAL - GERAL									20.637.274

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos							500.000
18 544	2084 20VR	ATIVIDADES							
18 544	2084 20VR 0031	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas							500.000
		Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							3.350.000
15 244	2029 7K66	PROJETOS							
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.350.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188	1.350.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	188	1.350.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000



2054		Planejamento Urbano					1.030.000				
15 451	2054 1D73	PROJETOS					1.030.000				
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano					500.000				
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional					500.000				
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais					530.000				
TOTAL - FISCAL		Recursos Hídricos					600.000				
TOTAL - SEGURIDADE		PROJETOS					600.000				
18 544	2084 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica					600.000				
18 544	2084 1851 0025	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba					600.000				
TOTAL - FISCAL							4.980.000				
TOTAL - SEGURIDADE							0				
TOTAL - GERAL							4.980.000				

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S <th>N</th> <th>P</th> <th>O</th> <th>U</th> <td>T<td colspan="2"></td></td>	N	P	O	U	T <td colspan="2"></td>			
			F <th>D</th> <td></td> <th>D</th> <td></td> <td>E<td colspan="2"></td></td>	D		D		E <td colspan="2"></td>			
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial									
		PROJETOS									
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							500.000		
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	188	500.000		
TOTAL – FISCAL		500.000									
TOTAL – SEGURIDADE		0									
TOTAL - GERAL		500.000									

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar									
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							500.000
		ATIVIDADES							
23 695	2076 20V3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							500.000
23 695	2076 20V3 0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará							500.000
			F	3	6	40	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
									0
									500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								200.000
		PROJETOS								
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								200.000
13 392	2027 14U2 0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	188		200.000
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								2.550.000
		ATIVIDADES								
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social								2.550.000
27 812	2035 20JP 0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	40	0	188		200.000
27 812	2035 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	188		2.350.000
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária								150.000
		ATIVIDADES								
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária								150.000
11 334	2071 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188		150.000
TOTAL - FISCAL										2.900.000



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.900.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								600.000		
		ATIVIDADES										
13 391	2027 202H	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							600.000			
13 391	2027 202H 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	40	0	188	600.000			
TOTAL - FISCAL										600.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										600.000		

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								400.000
		ATIVIDADES								
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								400.000
08 244	2037 219G 5080	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santo Augusto - RS	S	4	6	40	0	188	400.000	
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										400.000
TOTAL - GERAL										400.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2062	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							250.000
		PROJETOS							
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes							250.000
14 243	2062 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	S	4	6	30	0	188	150.000
14 243	2062 14UF 0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							200.000
		ATIVIDADES							
11 333	2071 2071	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							200.000
11 333	2071 2071 0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	30	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							200.000
		PROJETOS							



12 364	2080 15R3	Apelo à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior							200.000
12 364	2080 15R3 7000	Apelo à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											Crédito Suplementar										
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
ANEXO II																					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		VALOR	
				2080				Educação de qualidade para todos											100.000		
								ATIVIDADES													
12 364				2080 20GK				Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											100.000		
12 364				2080 20GK 2261				Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Salvador - BA											100.000		
								F		3		6		90		8		188		100.000	
TOTAL - FISCAL																			100.000		
TOTAL - SEGURIDADE																			0		
TOTAL - GERAL																			100.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos	300.000						
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	90.000
			F	4	6	90	8	188	210.000
TOTAL - FISCAL			300.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			300.000						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	E S F G N D R P O D I U T E										
2080		Educação de qualidade para todos										600.000
		ATIVIDADES										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior										600.000
12 364	2080 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba										600.000
		F	4			6	90	8		188		600.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												600.000
TOTAL - GERAL												600.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	E S F G N D R P O D I U T E										
2080		Educação de qualidade para todos										420.774
		ATIVIDADES										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										420.774
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná										420.774
		F	3			6	90	8		188		420.774
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												420.774
TOTAL - GERAL												420.774

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/ACÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	E S F G N D R P O D I U T E										



2080		Educação de qualidade para todos						100.000
		ATIVIDADES						
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						100.000
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro						100.000
		F						100.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO II										Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
	2080	Educação de qualidade para todos							200.000					
		ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							200.000					
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	188	200.000					
TOTAL – FISCAL									200.000					
TOTAL – SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									200.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos								200.000
		ATIVIDADES								
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								200.000
12 364	2080 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	F	4	6	90	8	188	200.000	
TOTAL – FISCAL										200.000
TOTAL – SEGURIDADE										0



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	370.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																
ANEXO II																		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2080		Educação de qualidade para todos										400.000						
		ATIVIDADES																
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica														400.000		
12 363	2080 20RG 0316	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Marabá - PA										F	4	6	90	8	188	400.000
TOTAL - FISCAL																400.000		
TOTAL - SEGURIDADE																0		
TOTAL - GERAL																400.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação		Crédito Suplementar											
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E	G	R	M	I	F	
							S	N	P	O	U	T	
							F	D		D		E	
2080		Educação de qualidade para todos										600.000	
		ATIVIDADES											
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											600.000
12 363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás					F	4	6	90	8	188	600.000
TOTAL - FISCAL												600.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												600.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							250.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							250.000
12 363	2080 20RG 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2068	Saneamento Básico							350.000
		PROJETOS							
10 512	2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							350.000



10 512	2068 10GG 3339	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Rio das Flores - RJ	S	4	6	40	0	188	350.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							20.037.274			
		ATIVIDADES										
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							1.050.774			
10 301	2015 2E89 0288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colares - PA	S	3	6	41	6	188	200.000			
10 301	2015 2E89 2103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacaré - BA	S	3	6	40	6	188	200.000			
10 301	2015 2E89 2284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo dos Campos - BA	S	3	6	40	6	188	150.000			
10 301	2015 2E89 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR	S	3	6	41	6	188	150.000			
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							500.000			
10 302	2015 2E90 0274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bragança - PA	S	3	6	31	6	188	500.000			
10 302	2015 2E90 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE	S	3	6	41	6	188	800.000			
10 302	2015 2E90 2868	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Novo Cruzeiro - MG	S	3	6	41	6	188	800.000			
			S	3	6	31	6	188	300.000			
			S	3	6	31	6	188	60.000			



10 302	2015 2E90 3070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João da Ponte - MG	S	3	6	41	6	188	240.000
10 302	2015 2E90 3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ	S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	2015 2E90 4066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande do Sul - PR	S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	2015 4324	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	S	3	6	41	6	188	1.500.000
10 302	2015 4324 7000	Atenção à Saúde de populações ribeirinhas e de áreas remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte	S	3	6	90	6	188	1.500.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							1.100.000
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	300.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	71	6	188	300.000
10 302	2015 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal	S	3	6	50	6	188	10.992.500
10 302	2015 8535 1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE	S	4	6	90	6	188	2.420.000
10 302	2015 8535 3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ	S	4	6	50	6	188	2.000.000
10 302	2015 8535 5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	6	50	6	188	400.000
10 302	2015 8535 5658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	S	4	6	50	6	188	400.000
			S	3	6	41	6	188	400.000
			S	3	6	50	6	188	600.000
			S	3	6	90	6	188	400.000
			S	4	6	90	6	188	200.000
			S	4	6	90	6	188	2.000.000
			S	4	6	50	6	188	2.000.000
			S	4	6	50	6	188	1.200.000
			S	4	6	50	6	188	1.200.000
			S	3	6	50	6	188	300.000
			S	4	6	50	6	188	250.000
			S	4	6	50	6	188	50.000
			S	3	6	41	6	188	3.172.500
			S	3	6	41	6	188	3.172.500



10 302	2015 8535 8768	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Clínicas - Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Estado de São Paulo	S	4	6	30	6	188	900.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							900.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	188	2.494.000
10 301	2015 8581 0576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Belágua - MA	S	4	6	41	6	188	1.000.000
10 301	2015 8581 2046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Basílio - BA	S	4	6	41	6	188	1.000.000
10 301	2015 8581 3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valença - RJ	S	3	6	41	6	188	844.000
									250.000
									250.000
									400.000
									400.000
									0
									20.037.274
									20.037.274

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						F			T		VALOR
		2029		Desenvolvimento Regional e Territorial						E			I		3.880.000
				PROJETOS											
15 244		2029 7K66		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											3.880.000
15 244		2029 7K66 0031		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais						F			0 188		530.000
15 244		2029 7K66 2335		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Varzedo - BA						F 4			6 40 0		530.000
15 244		2029 7K66 2741		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Januária - MG						F 4			6 40 0		1.350.000
										F 3			6 90 0		2.000.000
		2054		Planejamento Urbano											2.000.000
				PROJETOS											500.000
15 451		2054 1D73		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano											500.000

				F	3	6	40	0	188		500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
 UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento						350.000	
ATIVIDADES										
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								350.000
13 392	2027 20ZF 3274	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Angra dos Reis - RJ	F	3	6	50	0	188	350.000	
2035			Esporte, Cidadania e Desenvolvimento						2.650.000	
ATIVIDADES										
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social								2.650.000
27 812	2035 20JP 2414	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Betim - MG	F	3	6	40	0	188	200.000	
27 812	2035 20JP 3361	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Três Rios - RJ	F	3	6	40	0	188	200.000	
27 812	2035 20JP 3467	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Caieiras - SP	F	3	6	40	0	188	2.350.000	
2085			Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social						500.000	
ATIVIDADES										
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas								500.000
14 422	2085 215S 0029	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	188	500.000	
TOTAL - FISCAL									3.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.500.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							350.000
			ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							150.000
13 392	2027 20ZF 0031		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188	150.000
			PROJETOS							150.000
13 392	2027 14U2		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							200.000
13 392	2027 14U2 0035		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										350.000
TOTAL - GERAL										0
										350.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento										
		ATIVIDADES										
391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro										
391	2027 20ZH 2408	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Belo Horizonte - MG										
			F	3	6	40	0	188				
TOTAL - FISCAL			600.000									
TOTAL - SEGURIDADE			600.000									
TOTAL - GERAL			0									
			600.000									

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F G N D R P M O D I U F T E										VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											150.000
		ATIVIDADES											
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											150.000
08 244	2037 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4			6	31			0	188	150.000
TOTAL – FISCAL													150.000
TOTAL – SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													150.000
													150.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência										100.000	
		PROJETOS											
14 422	2016 14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca										100.000	
14 422	2016 14XS 0042	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	188			100.000		
TOTAL - FISCAL												100.000	
TOTAL - SEGURIDADE												100.000	
TOTAL - GERAL												0	
												100.000	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	E	VALOR
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos														400.000
		ATIVIDADES														
4 422	2064 218Q	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa														400.000
4 422	2064 218Q 5080	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Santo Augusto - RS														400.000



OFÍCIO Nº 403 /2019/SG/PR

Brasília, 28 de novembro de 2019.

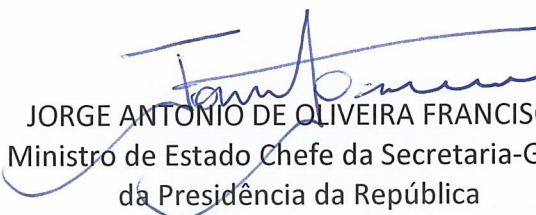
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

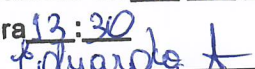
Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 13, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.917, de 28 de novembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 29/11/19
Hora 13:30

Estagiário - SLSF/SGM

